



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000024

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 080/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº. 081/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº. 082/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

## DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 080/2017**  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM  
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CAIO SALDANHA NUNES**, portador do RG 11.740.322.94e CPF 039.412.205-43, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor na **Secretaria Municipal de Saúde**, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000024

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 081/2017**  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM  
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EMISSON SOUZA NOVAES**, portador do RG 13.416.096-77 e CPF 068.514.755-02, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor na **Secretaria Municipal de Saúde**, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000024

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano 1

## DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 082/2017**  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM  
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SILVIO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG 58.870-39 e CPF 929.632.935-34, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão na **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 10 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)